**PORTARIA N° 463/2016**

**CONCEDE FÉRIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora **GRACIELI DENISE WUADEN** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO,** Nível CC-4, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 24/10 a 22/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 23/04/2015 a 22/04/2016, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**., 24 de Outubro de 2016.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
24/Outubro/2016

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação